

## EDITAL NEXT 19/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEDITAUSF – MEDITAÇÃO PARA A SAÚDE, DE FORMA PRESENCIAL, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária MeditaUSF – Meditação para a Saúde* no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	9h às 11h	15/4, 29/4, 6/5, 13/5, 20/5, 27/5 e 3/6	14 horas	Mínimo 5 Máximo 30	Até 8/4/2023	1 parcela de R\$ 25,00

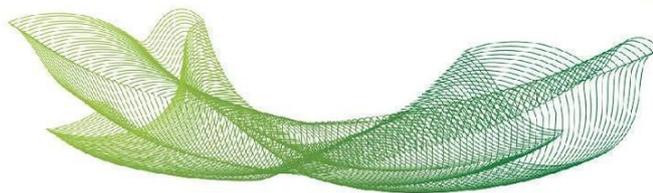
**§ 1.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

**§ 2.º** O Curso é destinado à comunidade em geral, que possuir interesse no curso.

**§ 3.º** O Curso será realizado aos sábados, presencialmente, nos dias: 15/4, 29/4, 6/5, 13/5, 20/5, 27/5 e 3/6.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 25,00, no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 8 de abril de 2023, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.



**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

**§ 1.º** Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

**§ 2.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 13 de abril de 2023 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 13 de maio de 2023.

**Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:  
THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA  
CPF: \*\*\*.586.208-\*\*  
Data: 27/03/2023 18:35:27 -03:00

Thiago Alexandre Hayakawa  
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NWQUE-UQKKC-DKXDF-59AGR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA (CPF \*\*\*.586.208-\*\*) em 27/03/2023 18:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/NWQUE-UQKKC-DKXDF-59AGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>